



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1996

SUMÁRIO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico - 13/05/2024	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/05/2024	6
ATO 029 - 13/05/2024	7
ATO 030 - 13/05/2024	8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2024

O Prefeito do Município de DIAMANTE DO SUL/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Diamante do Sul/PR.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério maior desconto;

CRISTIANO SIQUEIRA TRANSPORTES EIRELI CNPJ n.º 29.958.234/0001-28

ROTA								
06H30m- Esc.Cecília Meireles-Faz. Paulinho 18,92-Faz. Cleber 14,47-Faz. Cacique 8,95-Faz.Ns.Sra.de Louder 1,47-Faz.Vilson 1,95-Ponto do Erondi 5,52 km-Esc.Cecília Meireles 3,99km.						Km		55,27
11h45m-Escola Cecilia Meireles-Res. de (Ervalzinho) 10,57-Escola Cecilia Meireles 10,57						Km		21,14
17h00m-Escola Cecilia Meireles-Res. de (Ervalzinho) 10,57-Escola Cecilia Meireles 10,57						Km		21,14
Veículo com capacidade mínima de 22 lugares, com qualidade de Micro-ônibus para viagem.						TOTAL DE KM /DIA		97,55
LOTE	LINHA	VEICULO	INTINERARIO	KM/DIA	KM/TOTAL	QTDE/ DIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PINHALITO Esc.Cecília Meireles	Veículo com capacidade mínima de 22 lugares, com qualidade de Micro-ônibus para viagem	06H30m- Esc.Cecília Meireles-Faz. Paulinho 18,92-Faz. Cleber 14,47-Faz. Cacique 8,95- Faz.Ns.Sra.de Louder 1,47-Faz.Vilson 1,95- Ponto do Erondi 5,52 km-Esc.Cecília Meireles 3,99km. 11h45m-Escola Cecília Meireles-Res. de (Ervalzinho) 10,57-Escola Cecilia Meireles 10,57 17h00m-Escola Cecília Meireles-Res. de (Ervalzinho) 10,57-Escola Cecilia Meireles 10,57	97,55 KM	19.510 KM	200 DIAS	5,45	106.329,50

Art. 3º Valor total de R\$: 556.100,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais).



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR 13 de maio de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Diamante do Sul/PR.**

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CRISTIANO SIQUEIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ n.º 29.958.234/0001-28

VALOR DOTOTAL: R\$: R\$ 106.329,50 (Cento e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

CONTRATO Nº: 30/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2021 TRANP ESCOLAR REC PROPRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

01020 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

00960 E 00107 0107/99/1/00/00 Salário- Educação

06 SECRETRAIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2016 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SRVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

00920 E 01043 1043/09/01/06/00 Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T

00920 EA 01043 1043/09/01/06/00 Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

01080 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE OUTROS- PESSOA JURIDICA

01160 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferência Constitucionais FUNEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMNETO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

01330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.1201.2025 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

3.3.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS- PESSOA JURIDICA

01250 E 01013 1013/009/01/05/18 Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE

01250 EA 01013 1013/009/01/05/18 Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE

DATA ASSINATURA: 13/05/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº367/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 17/05/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **Contratação de empresa especializada para futura, e fracionada aquisição de Coffee Break, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento a todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal.**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$: **58.211,16 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Onze Reais e Dezesesseis Centavos)**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

16/05/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

17/05/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 029/2024

DATA: 10/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº VANDERLEI DOS SANTOS MARIANO inscrito sob a matrícula nº 459860-4 e CPF nº 037.***.***-56, ocupante do cargo efetivo de Condutor de veículos, ligado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 13 de maio de 2024, em decorrência de viagem a Arapongas – PR. Levar o paciente D**** N**** S**** para retorno pós cirúrgico no Hospital Norte Paranaense – HONPAR. Transporte: Ônix, placa SFD4J46.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 10 de maio de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 030/2024

DATA: 10/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 1.200,00) para os dias 14, 15 e 16 de maio de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente ao comparecimento a Assembleia Geral Ordinária do Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e da reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Transporte: Ônibus.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 10 de maio de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná